



TERMO DE RATIFICAÇÃO

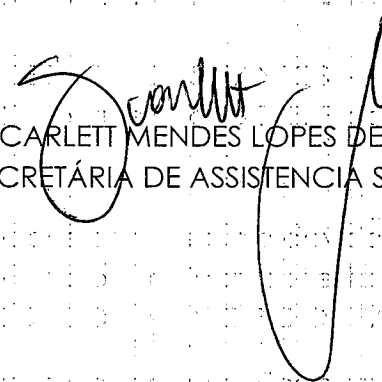
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.03.01.1-AD, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência DO PREGÃO ELETRÔNICO 2203.01/2023-PE, para o objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA O MUNICÍPIO DE PARACURU, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2023-PE E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1204.01.2023 FEITA PELO MUNICÍPIO DE TRAIRI QUE TEM COMO ORGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SECRETATIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACURU.**

Favorecida: ANTONIO SAVIO BEZERRA DOS SANTOS – FUNERÁRIA ME. Fundamento Legal: Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Processo Administrativo N.º 2024.03.01.1-AD. Nesta data

As despesas deverão ser custeadas com **Recurso** devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACURU

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Paracuru, 01 DE MARÇO DE 2024


SCARLETT MENDES LOPES DE LIMA
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Scarlett Mendes Lopes de Lima
Secretaria de Assistência Social
Matrícula: 130177-2